**ANEXO VIII – DECLARAÇÃO**

Eu, (nome completo do dirigente da organização da sociedade civil), abaixo assinado, brasileiro(a), portador(a) do RG nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na qualidade de dirigente do(a) (nome da organização da sociedade civil), inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ , DECLARO, sob as penas da lei, e para fins do Edital de Chamamento nº 03/2024 – SDEAT, para a execução do Serviço de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, que a organização da sociedade civil não tem entre seus dirigentes pessoas:

1. Cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos (Art. 39, inciso VII, alínea a);
2. Julgadas responsáveis por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação (Art. 39, inciso VII, alínea b);
3. Consideradas responsáveis por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III, do artigo 12, da Lei Federal no 8.429/1992 (Art. 39, inciso VII, alínea c).

Aguaí, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2024.

Nome Completo

Assinatura do Dirigente